



**Edital n.º 70/2022**

**SÓNIA JORGE COSTA PIRES**, Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Tavira,

**FAZ SABER**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo que:

Vimos por este meio notificar o proprietário da moradia nº 1 sito na rua Patrão Joaquim Lopes, em Santa Luzia, para a necessidade de proceder à limpeza do mesmo, respeitando as regras e recomendações estipuladas na legislação em vigor.

Dada a acumulação de pastos secos que se encontram no terreno supra identificado, a qual poderá constituir, designadamente, perigo de incêndio, pondo assim em causa a saúde e bem-estar humana e do ambiente, fica V. Exa. notificado de que é nossa intenção ordenar a limpeza do mesmo, sendo atribuído para o efeito o prazo de 10 (dez) dias dar início dos trabalhos de limpeza, e os 5 (cinco) dias seguintes para a respetiva execução e conclusão, prazos que se contam a partir da notificação do ato final do procedimento, sob pena de incorrer em processo de contra ordenação.

Mais se informa, que da execução desses trabalhos, deverá ser dado conhecimento ao Município de Tavira.

Antes, porém, e ao abrigo do disposto no artigo 121º do código do Procedimento Administrativo, concedo a V. Exa o prazo de 10 dias para, querendo por escrito, se pronunciar relativamente ao teor do ato projetado.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar a Divisão de Ambiente através do número 281 320 567 todos os dias uteis durante as horas de expediente (das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00).

Paços do Concelho, 28 de julho de 2022

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos (1)

(1) No âmbito da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal nº 296/2021, datado de 20 de outubro de 2021